## PORTARIA Nº. 0337, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO	
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA	
Tenente Portela,/	

PRORROGA CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal N° 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo;

## PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 195/2024 e nº 302/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal LEONIRA RICLISKI, matrícula nº 3417, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador do PIM, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo prazo de 12 (doze) dias, a contar de 15 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA** Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 16 de abril de 2024.

## **PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTID Certifico que a present afixada no átrio da Pret dia// dias.	e Portaria esteve
Assinatura do funcioná	rio responsável